



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEAGRO 174/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 478/2020 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2020 das 16:00 as 22:00

**Decisão:** CEAGRO 174/2020

**Referência:** 4538786/2020

**Interessado:** RENOAIR ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Lindalva Dantas Barreto Nobre, objeto de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica Renoair Energias Renováveis Do Brasil Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de responsabilidade técnica do(a) interessado(a) Renoair Energias Renováveis Do Brasil Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Lindalva Dantas Barreto Nobre**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Francisco Auricelio De Oliveira Costa, Manoel Pereira Neto, Robson Alexsandro De Sousa, Silvana Patricia Fernandes Soares Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 13 de maio de 2020.

*Lindalva Dantas Barreto Nobre*

LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE  
Coordenador da Reunião